PORTARIA Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional ao servidor Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico de Informática Euler Aparecido de Souza Garcia a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o GRAU – E do ANEXO III – A da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento do servidor no valor de R$ 2.752,74 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de julho de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara